

在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條所指地籍圖中的通道橋為合法進出澳門大學新校區的通道。”

第六條

生效

一、本法律自公佈翌日起生效。

二、橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區所包括的區域的啟用日期由載於《公報》的行政長官公告公佈。

二零二零年三月十六日通過。

立法會主席 高開賢

二零二零年三月十六日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 70/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條第一款的規定，作出本批示。

一、根據第6/2020號行政長官公告公佈的《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域的批覆》確定的橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域的坐標及面積，劃定橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域地籍圖。

二、上款所指地籍圖載於作為本批示組成部分的附件內。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年三月十七日

行政長官 賀一誠

tituindo o túnel subaquático indicado na planta cadastral referida no número anterior e a ponte de acesso indicada na planta cadastral referida no artigo 2.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas) as vias para entrada ou saída legal do novo campus da UM.»

Artigo 6.º

Entrada em vigor

1. A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. As datas de inauguração das áreas incluídas na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas são publicadas por aviso do Chefe do Executivo no *Boletim Oficial*.

Aprovada em 16 de Março de 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 16 de Março de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), o Chefe do Executivo manda:

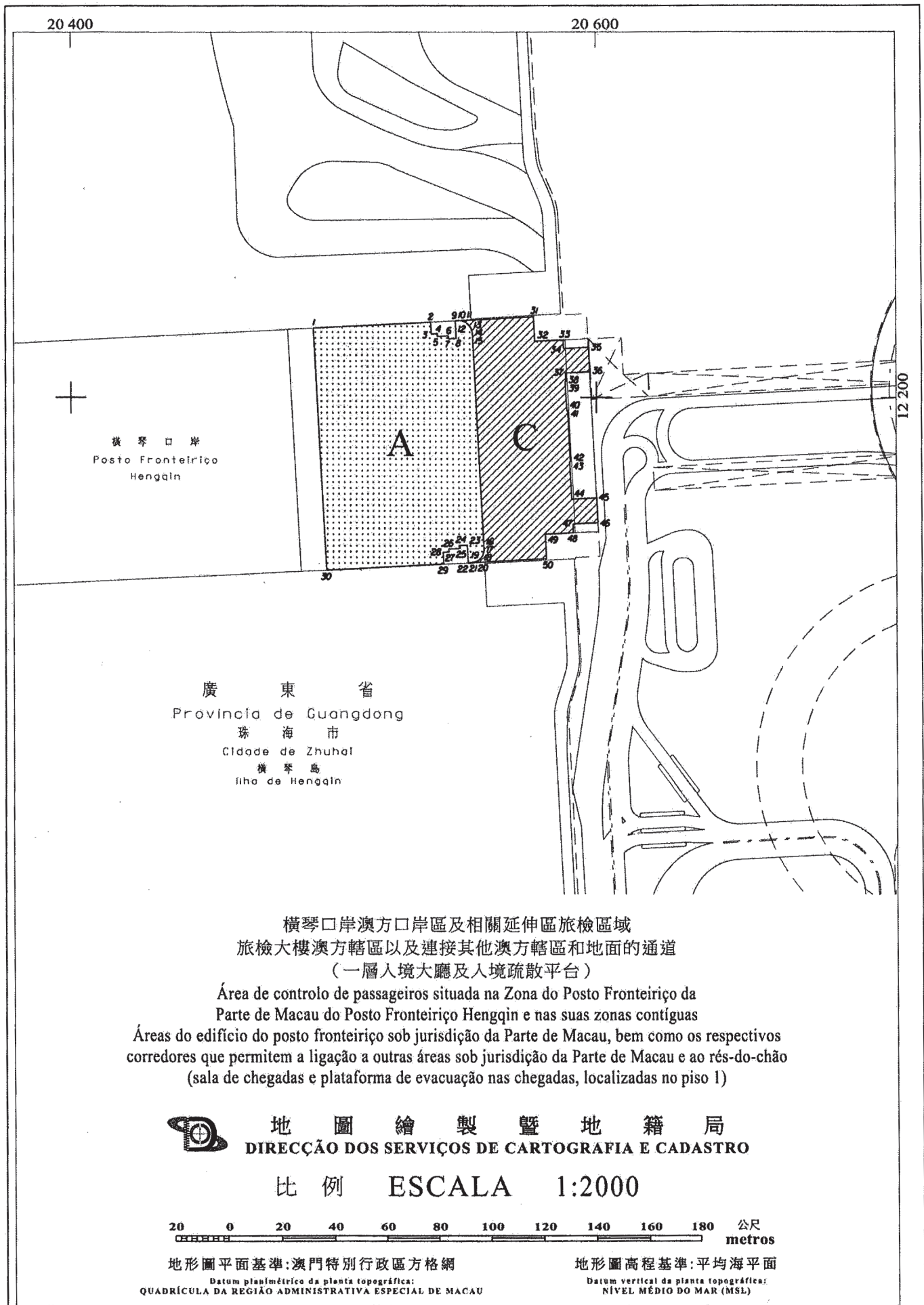
1. De acordo com as coordenadas e áreas da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas determinadas pela «Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante ao consentimento para inauguração da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas», publicada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2020, é elaborada a planta cadastral da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

2. A planta referida no número anterior consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



橫琴口岸
Posto Fronteiriço
Hengqin

廣 東 省
Provincia de Guangdong
珠 海 市
Cidade de Zhuhai
橫 琴 島
Ilha de Hengqin

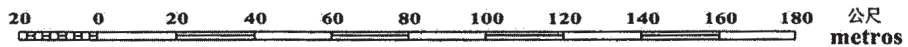
橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域
旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道
(一層入境大廳及入境疏散平台)

Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas
Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (sala de chegadas e plataforma de evacuação nas chegadas, localizadas no piso 1)



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:2000

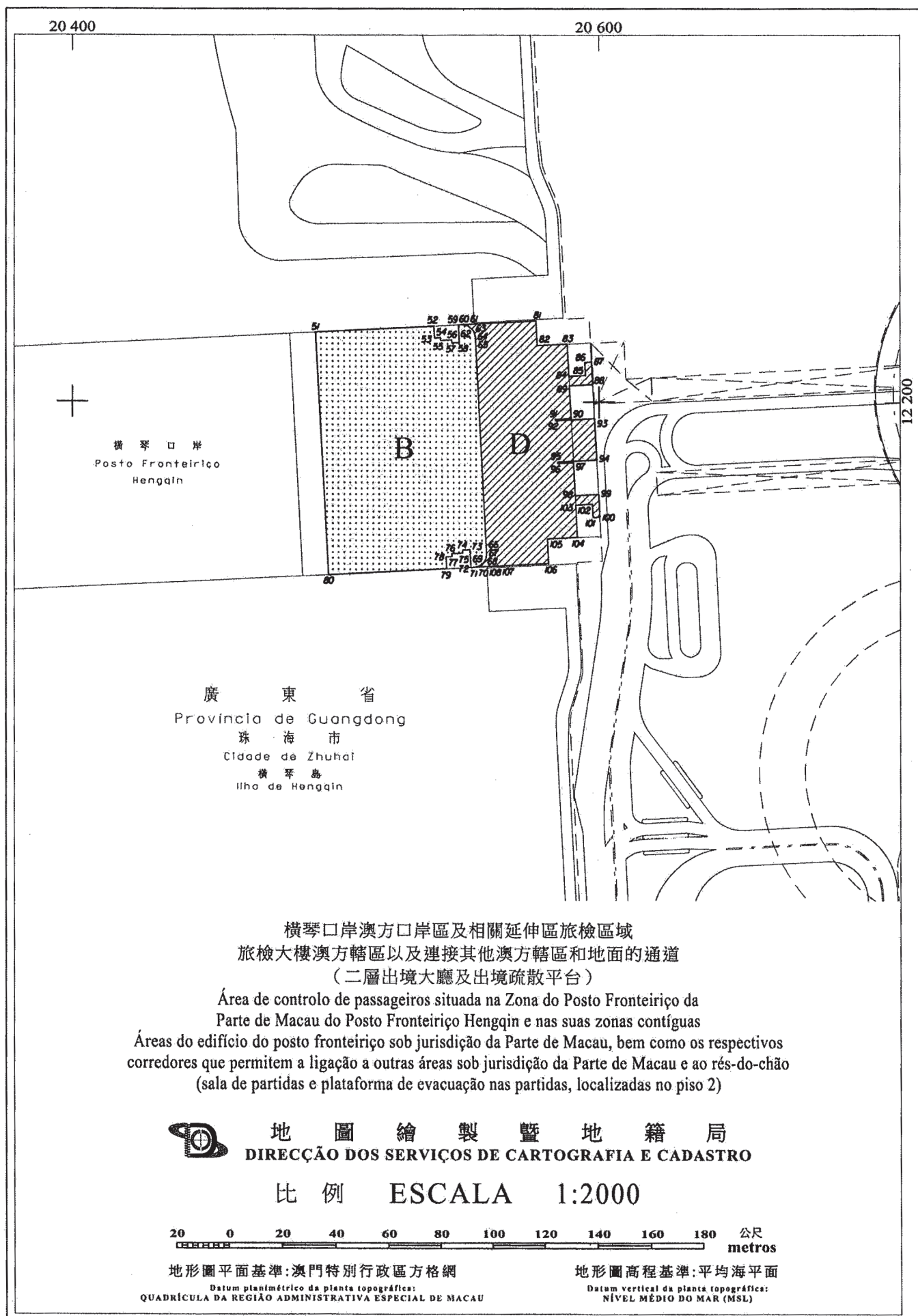


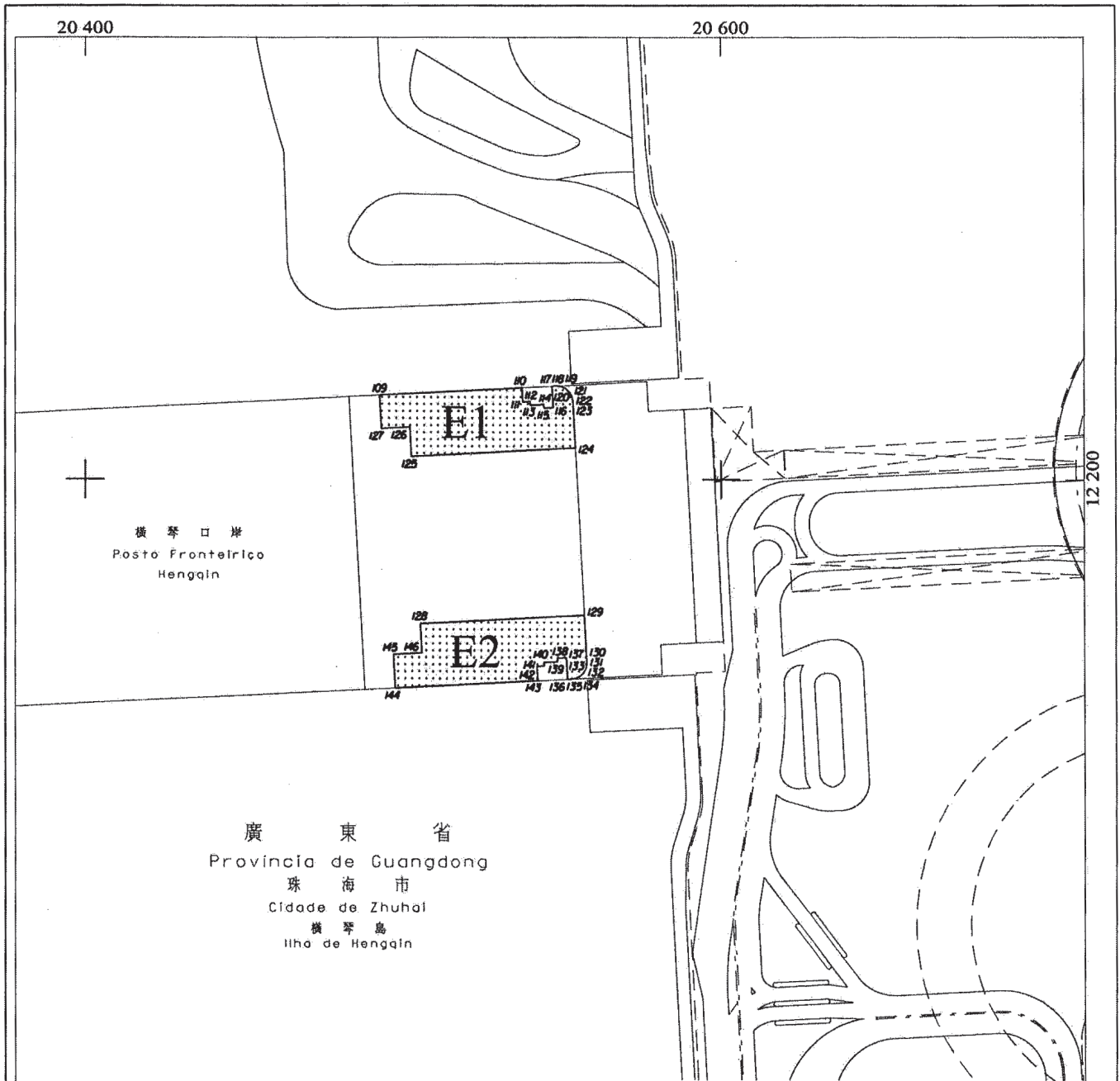
地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網

Datum planimétrico da planta topográfica:
QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面

Datum vertical da planta topográfica:
NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)





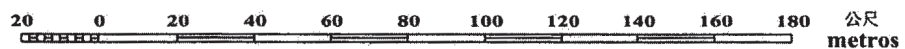
橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域
旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道
(一層辦公夾層)

Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas
Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (mezaninos para escritório no piso 1)



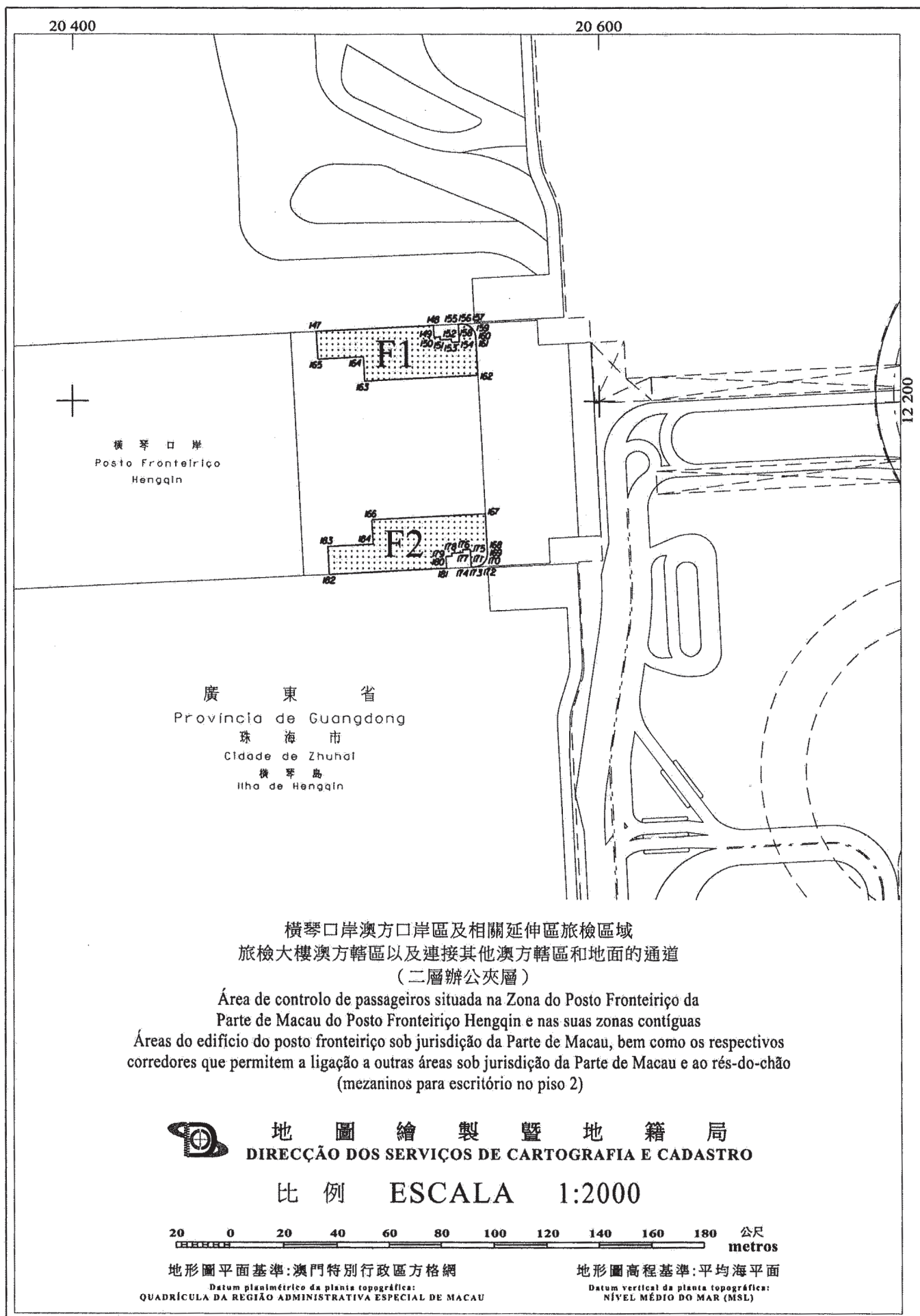
地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

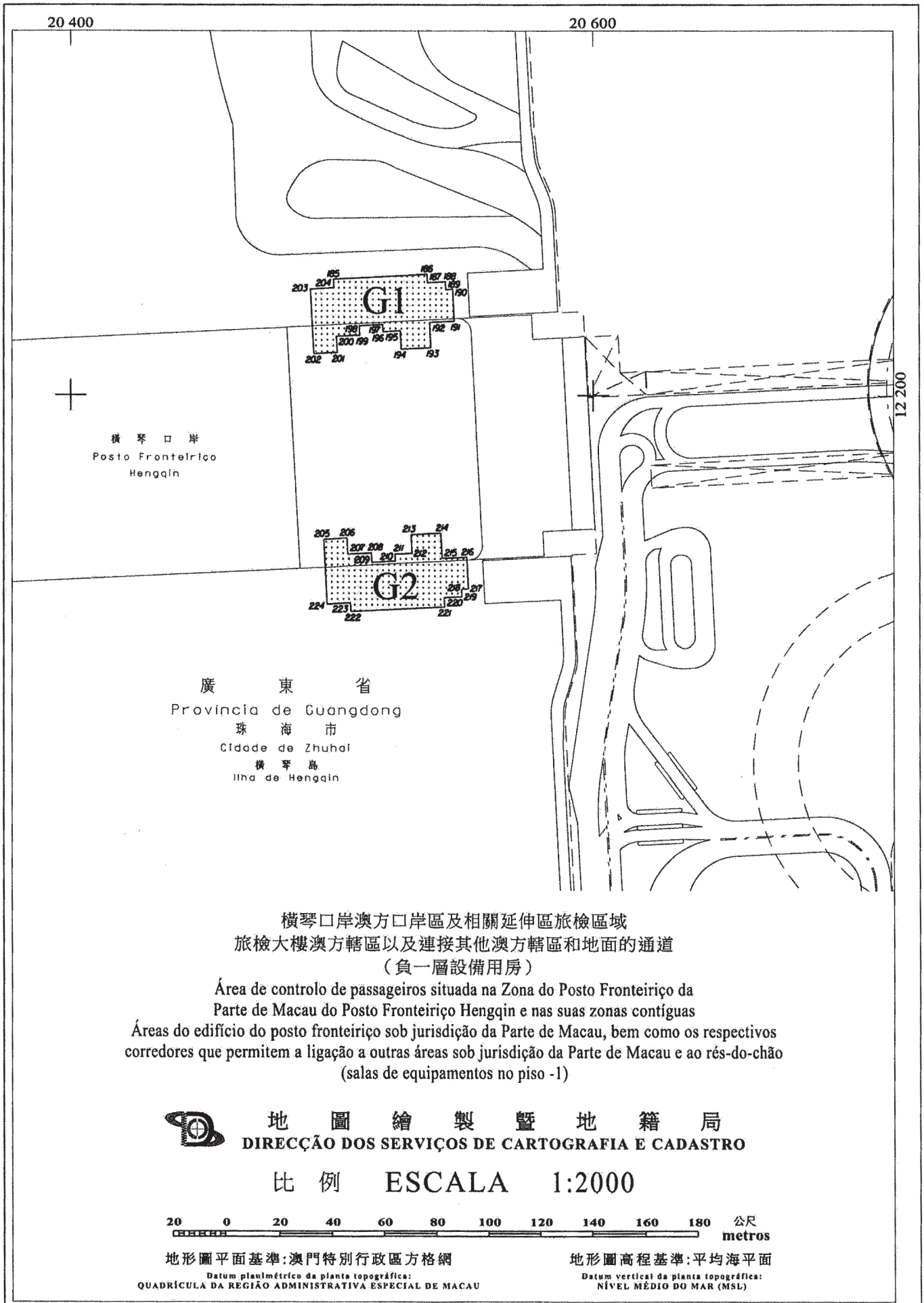
比例 ESCALA 1:2000

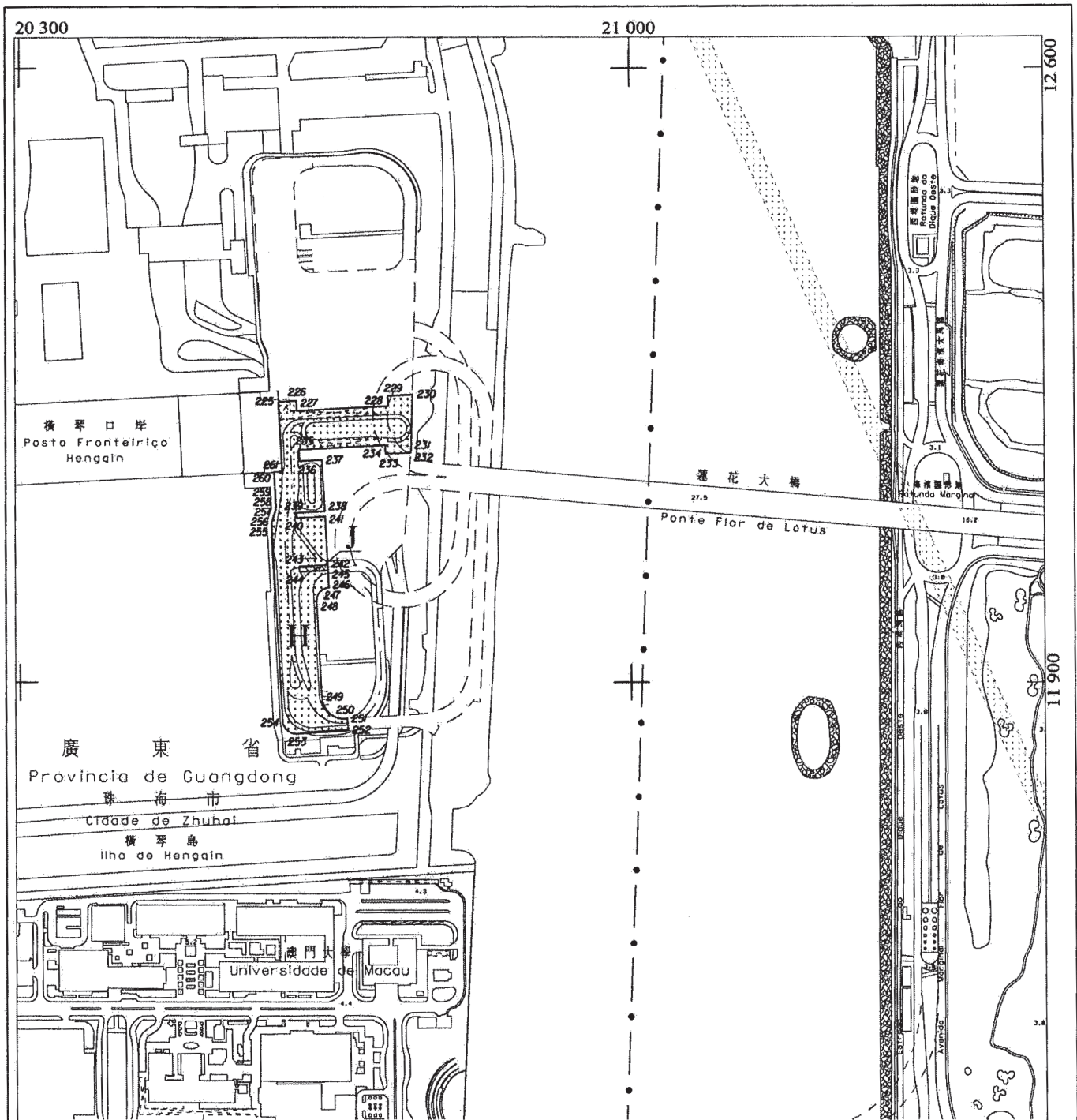


地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網
Datum planimétrico da planta topográfica:
QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面
Datum vertical da planta topográfica:
NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)





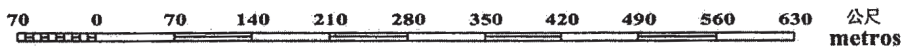


橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域
 二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分
 Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da
 Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas
 Partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores
 que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:7000

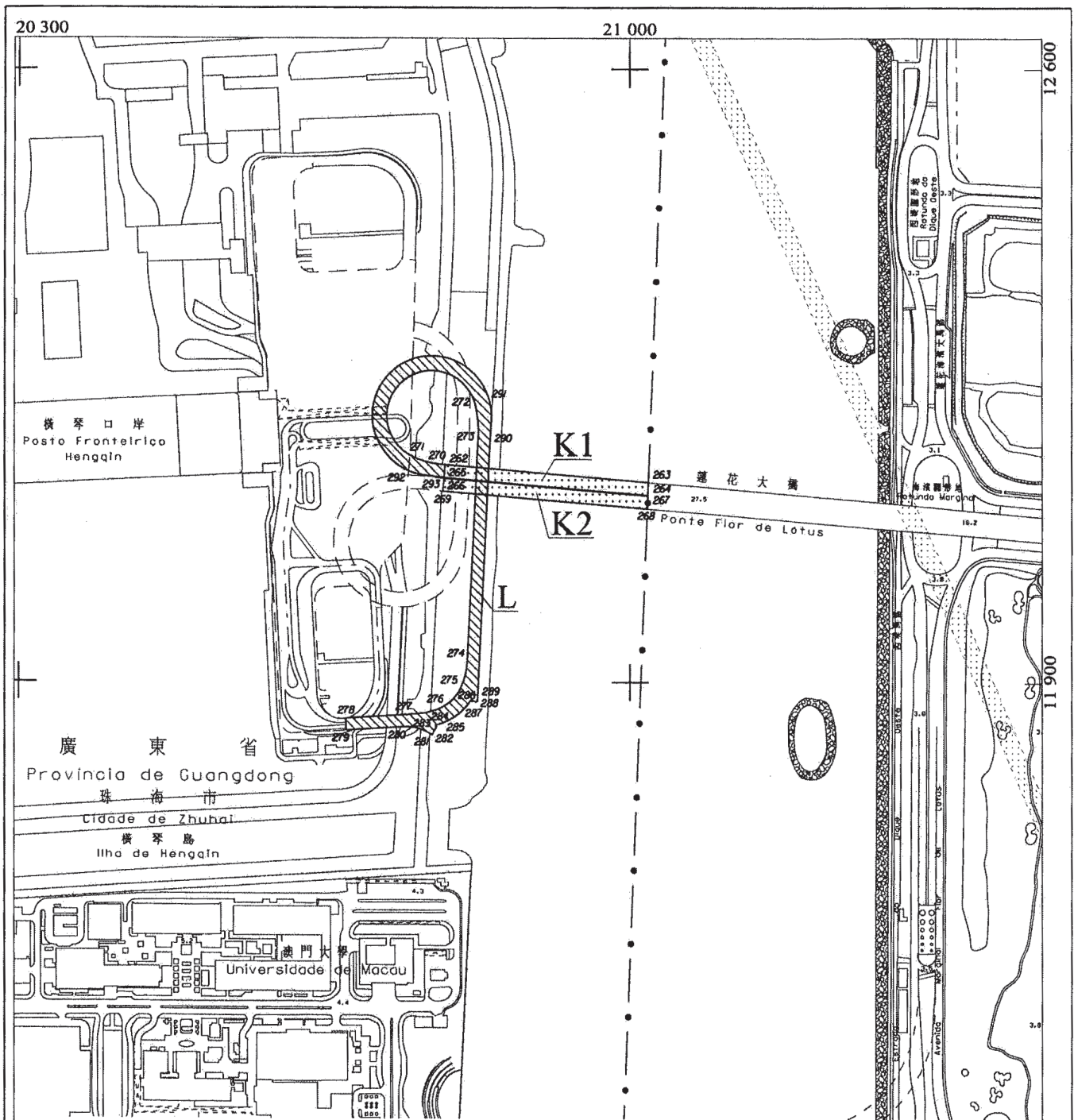


地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網

Datum planimétrico da planta topográfica:
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面

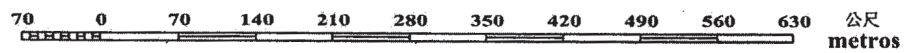
Datum vertical da planta topográfica:
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域
 蓮花大橋原內地管轄的主橋及南側引橋橋面、橋體（橋墩除外）
 Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da
 Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas
 Estrutura principal, bem como o tabuleiro e a estrutura (excepto os pilares) do viaduto de
 acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

 地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:7000



地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網
 Datum planimétrico da planta topográfica:
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面
 Datum vertical da planta topográfica:
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

圖一之一 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（一層入境大廳及入境疏散平台）

Mapa 1-1 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (sala de chegadas e plataforma de evacuação nas chegadas, localizadas no piso 1)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）

Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:

Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)	N.º	X (m)	Y (m)
1	2 449 483.771	452 979.943	26	2 449 399.733	453 031.323
2	2 449 485.924	453 024.892	27	2 449 398.635	453 031.376
3	2 449 481.429	453 025.107	28	2 449 398.524	453 029.079
4	2 449 481.539	453 027.404	29	2 449 394.030	453 029.294
5	2 449 480.441	453 027.457	30	2 449 391.876	452 984.345
6	2 449 480.642	453 031.652	31	2 449 487.802	453 064.097
7	2 449 479.543	453 031.705	32	2 449 478.463	453 064.544
8	2 449 479.682	453 034.601	33	2 449 478.973	453 075.182
9	2 449 486.374	453 034.281	34	2 449 475.627	453 075.342
10	2 449 486.424	453 035.323	35	2 449 476.081	453 084.831
11	2 449 486.327	453 036.885	36	2 449 466.742	453 085.278
12	2 449 485.758	453 038.343	37	2 449 466.297	453 075.989
13	2 449 484.767	453 039.553	38	2 449 463.151	453 076.140
14	2 449 483.450	453 040.397	39	2 449 463.141	453 075.940
15	2 449 481.937	453 040.794	40	2 449 452.004	453 076.474
16	2 449 399.519	453 044.742	41	2 449 452.018	453 076.773
17	2 449 397.975	453 044.492	42	2 449 432.740	453 077.697
18	2 449 396.583	453 043.777	43	2 449 432.726	453 077.397
19	2 449 395.481	453 042.667	44	2 449 418.442	453 078.082
20	2 449 394.775	453 041.271	45	2 449 418.897	453 087.570
21	2 449 394.529	453 039.725	46	2 449 409.557	453 088.017
22	2 449 394.479	453 038.683	47	2 449 409.103	453 078.529
23	2 449 401.172	453 038.363	48	2 449 405.757	453 078.689
24	2 449 401.033	453 035.466	49	2 449 405.247	453 068.052
25	2 449 399.934	453 035.518	50	2 449 395.908	453 068.499



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之二 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（二層出境大廳及出境疏散平台）
 Mapa 1-2 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (sala de partidas e plataforma de evacuação nas partidas, localizadas no piso 2)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)	N°	X (m)	Y (m)
51	2 449 483.771	452 979.943	80	2 449 391.876	452 984.345
52	2 449 485.924	453 024.892	81	2 449 487.802	453 064.097
53	2 449 481.429	453 025.107	82	2 449 478.463	453 064.544
54	2 449 481.539	453 027.404	83	2 449 479.004	453 075.831
55	2 449 480.441	453 027.457	84	2 449 466.768	453 076.417
56	2 449 480.642	453 031.652	85	2 449 467.069	453 082.710
57	2 449 479.543	453 031.705	86	2 449 472.064	453 082.471
58	2 449 479.682	453 034.601	87	2 449 472.186	453 085.017
59	2 449 486.374	453 034.281	88	2 449 463.595	453 085.429
60	2 449 486.424	453 035.323	89	2 449 463.172	453 076.589
61	2 449 486.327	453 036.885	90	2 449 450.736	453 077.185
62	2 449 485.758	453 038.343	91	2 449 450.454	453 071.285
63	2 449 484.767	453 039.553	92	2 449 449.954	453 071.309
64	2 449 483.450	453 040.397	93	2 449 450.660	453 086.048
65	2 449 481.937	453 040.794	94	2 449 434.978	453 086.800
66	2 449 399.519	453 044.742	95	2 449 434.272	453 072.060
67	2 449 397.975	453 044.492	96	2 449 433.773	453 072.084
68	2 449 396.583	453 043.777	97	2 449 434.055	453 077.984
69	2 449 395.481	453 042.667	98	2 449 421.620	453 078.580
70	2 449 394.775	453 041.271	99	2 449 422.043	453 087.419
71	2 449 394.529	453 039.725	100	2 449 413.453	453 087.831
72	2 449 394.479	453 038.683	101	2 449 413.331	453 085.284
73	2 449 401.172	453 038.363	102	2 449 418.325	453 085.045
74	2 449 401.033	453 035.466	103	2 449 418.024	453 078.752
75	2 449 399.934	453 035.518	104	2 449 405.788	453 079.339
76	2 449 399.733	453 031.323	105	2 449 405.247	453 068.052
77	2 449 398.635	453 031.376	106	2 449 395.908	453 068.499
78	2 449 398.524	453 029.079	107	2 449 395.151	453 052.702
79	2 449 394.030	453 029.294	108	2 449 394.530	453 039.725



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之三 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（一層辦公夾層）
 Mapa 1-3 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (mezaninos para escritório no piso 1)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
109	2 449 483.771	452 979.943
110	2 449 485.924	453 024.892
111	2 449 481.429	453 025.107
112	2 449 481.539	453 027.404
113	2 449 480.441	453 027.457
114	2 449 480.642	453 031.652
115	2 449 479.543	453 031.705
116	2 449 479.682	453 034.601
117	2 449 486.374	453 034.281
118	2 449 486.424	453 035.323
119	2 449 486.327	453 036.885
120	2 449 485.758	453 038.343
121	2 449 484.767	453 039.553
122	2 449 483.450	453 040.397
123	2 449 481.937	453 040.794
124	2 449 466.998	453 041.516
125	2 449 464.521	452 989.801
126	2 449 473.710	452 989.360
127	2 449 473.283	452 980.445
128	2 449 411.981	452 992.318
129	2 449 414.458	453 044.033
130	2 449 399.519	453 044.742
131	2 449 397.975	453 044.492
132	2 449 396.583	453 043.777
133	2 449 395.481	453 042.667
134	2 449 394.775	453 041.271
135	2 449 394.529	453 039.725
136	2 449 394.479	453 038.683
137	2 449 401.172	453 038.363
138	2 449 401.033	453 035.466
139	2 449 399.934	453 035.518
140	2 449 399.733	453 031.323
141	2 449 398.635	453 031.376
142	2 449 398.524	453 029.079
143	2 449 394.030	453 029.294
144	2 449 391.876	452 984.345
145	2 449 402.364	452 983.844
146	2 449 402.791	452 992.758



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之四 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（二層辦公夾層）
 Mapa 1-4 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos
 corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão
 (mezaninos para escritório no piso 2)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)
147	2 449 483.771	452 979.943
148	2 449 485.924	453 024.892
149	2 449 481.429	453 025.107
150	2 449 481.539	453 027.404
151	2 449 480.441	453 027.457
152	2 449 480.642	453 031.652
153	2 449 479.543	453 031.705
154	2 449 479.682	453 034.601
155	2 449 486.374	453 034.281
156	2 449 486.424	453 035.323
157	2 449 486.327	453 036.885
158	2 449 485.758	453 038.343
159	2 449 484.767	453 039.553
160	2 449 483.450	453 040.397
161	2 449 481.937	453 040.794
162	2 449 466.998	453 041.516
163	2 449 464.926	452 998.266
164	2 449 474.116	452 997.826
165	2 449 473.283	452 980.447
166	2 449 412.386	453 000.783
167	2 449 414.458	453 044.033
168	2 449 399.519	453 044.742
169	2 449 397.975	453 044.492
170	2 449 396.583	453 043.777
171	2 449 395.481	453 042.667
172	2 449 394.775	453 041.271
173	2 449 394.529	453 039.725
174	2 449 394.479	453 038.683
175	2 449 401.172	453 038.363
176	2 449 401.033	453 035.466
177	2 449 399.934	453 035.518
178	2 449 399.733	453 031.323
179	2 449 398.635	453 031.376
180	2 449 398.524	453 029.079
181	2 449 394.030	453 029.294
182	2 449 391.876	452 984.345
183	2 449 402.364	452 983.844
184	2 449 403.197	453 001.223



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之五 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（負一層設備用房）
 Mapa 1-5 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos
 corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão
 (salas de equipamentos no piso -1)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)
185	2 449 501.332	452 988.112
186	2 449 503.055	453 024.071
187	2 449 499.908	453 024.222
188	2 449 500.234	453 031.014
189	2 449 497.337	453 031.153
190	2 449 497.466	453 033.849
191	2 449 485.380	453 034.428
192	2 449 484.925	453 024.939
193	2 449 475.336	453 025.399
194	2 449 474.791	453 014.012
195	2 449 481.783	453 013.677
196	2 449 481.472	453 007.184
197	2 449 484.169	453 007.055
198	2 449 483.733	452 997.966
199	2 449 480.137	452 998.138
200	2 449 479.707	452 989.148
201	2 449 473.614	452 989.440
202	2 449 473.183	452 980.450
203	2 449 497.655	452 979.278
204	2 449 498.086	452 988.268
205	2 449 402.464	452 983.838
206	2 449 402.895	452 992.828
207	2 449 396.802	452 993.120
208	2 449 397.232	453 002.109
209	2 449 393.637	453 002.282
210	2 449 394.072	453 011.371
211	2 449 396.769	453 011.242
212	2 449 397.080	453 017.735
213	2 449 404.072	453 017.400
214	2 449 404.617	453 028.787
215	2 449 395.028	453 029.246
216	2 449 395.483	453 038.735
217	2 449 383.397	453 039.314
218	2 449 383.268	453 036.617
219	2 449 380.371	453 036.756
220	2 449 380.046	453 029.964
221	2 449 376.550	453 030.131
222	2 449 374.827	452 994.173
223	2 449 378.123	452 994.015
224	2 449 377.693	452 985.025



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖二 二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分
 Mapa 2 Partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)
225	2 449 476.531	453 084.809
226	2 449 477.494	453 104.923
227	2 449 466.057	453 105.471
228	2 449 471.087	453 210.451
229	2 449 482.524	453 209.903
230	2 449 483.865	453 237.896
231	2 449 421.261	453 235.883
232	2 449 417.634	453 235.700
233	2 449 416.260	453 207.020
234	2 449 426.248	453 206.542
235	2 449 421.508	453 107.605
236	2 449 408.523	453 108.227
237	2 449 409.746	453 133.748
238	2 449 351.123	453 136.560
239	2 449 349.566	453 104.044
240	2 449 343.572	453 104.331
241	2 449 345.130	453 136.847
242	2 449 290.133	453 139.480
243	2 449 288.576	453 106.966
244	2 449 282.582	453 107.253
245	2 449 284.140	453 139.767
246	2 449 264.717	453 140.696
247	2 449 264.713	453 140.614
248	2 449 249.013	453 126.344
249	2 449 138.694	453 131.629
250	2 449 114.932	453 158.048
251	2 449 115.103	453 160.994
252	2 449 101.376	453 161.791
253	2 449 097.951	453 102.734
254	2 449 112.208	453 086.882
255	2 449 333.818	453 076.266
256	2 449 341.787	453 077.289
257	2 449 351.706	453 080.392
258	2 449 357.509	453 081.137
259	2 449 368.836	453 080.595
260	2 449 396.386	453 079.275
261	2 449 396.773	453 088.630

二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域
 Área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes, localizada no piso 2

N°	X (m)	Y (m)
242	2 449 290.133	453 139.480
243	2 449 288.576	453 106.966
244	2 449 282.582	453 107.253
245	2 449 284.140	453 139.767



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖三 蓮花大橋原內地管轄的主橋及南側引橋橋面、橋體（橋墩除外）
 Mapa 3 Estrutura principal, bem como o tabuleiro e a estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
262	2 449 404.372	453 276.388
263	2 449 383.733	453 508.504
264	2 449 368.914	453 507.881
265	2 449 389.467	453 274.992
266	2 449 389.046	453 274.933
267	2 449 368.358	453 507.857
268	2 449 353.467	453 507.230
269	2 449 374.180	453 273.522
270	2 449 404.237	453 276.376
271	2 449 413.917	453 237.677
272	2 449 476.499	453 309.742
273	2 449 434.895	453 314.030
274	2 449 186.386	453 300.963
275	2 449 150.230	453 293.321
276	2 449 126.529	453 269.749
277	2 449 119.314	453 233.596
278	2 449 115.103	453 160.994
279	2 449 101.376	453 161.791
280	2 449 105.101	453 226.006
281	2 449 095.879	453 259.725
282	2 449 105.501	453 265.060
283	2 449 106.133	453 263.940
284	2 449 107.060	453 264.075
285	2 449 111.288	453 276.576
286	2 449 135.060	453 304.087
287	2 449 134.765	453 305.008
288	2 449 133.896	453 304.962
289	2 449 133.535	453 311.953
290	2 449 434.173	453 327.761
291	2 449 481.775	453 325.587
292	2 449 398.968	453 230.232
293	2 449 390.005	453 275.043

總面積 “A+B+C+D+E1+E2+F1+F2+G1+G2+H+K1+K2+L” = 66 428 平方米
 Área total m²



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- 備註： - “A” 部分為一層入境大廳；
 “B” 部分為二層出境大廳；
 “C” 部分為入境疏散平台；
 “D” 部分為出境疏散平台；
 “E1” 及 “E2” 部分為一層辦公夾層；
 “F1” 及 “F2” 部分為二層辦公夾層；
 “G1” 及 “G2” 部分為負一層設備用房；
 “H” 部分為二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分；
 “J” 部分為二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域：
 二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域原為煙道，為滿足旅檢通關需要，臨時封堵作路面使用，待客貨車檢區域建成啟用後再恢復為煙道。該臨時使用區域面積 195 平方米，不計入旅檢區域總面積；
 “K1” 及 “K2” 部分為蓮花大橋原內地管轄的主橋；
 “L” 部分為蓮花大橋原內地管轄的南側引橋橋面、橋體（橋墩除外）。

- OBS： - Parte “A” corresponde à sala de chegadas no piso 1;
 Parte “B” corresponde à sala de partidas no piso 2;
 Parte “C” corresponde à plataforma de evacuação nas chegadas;
 Parte “D” corresponde à plataforma de evacuação nas partidas;
 Partes “E1” e “E2” correspondem aos mezaninos para escritório no piso 1;
 Partes “F1” e “F2” correspondem aos mezaninos para escritório no piso 2;
 Partes “G1” e “G2” correspondem às salas de equipamentos no piso -1;
 Parte “H” corresponde às partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão;
 Parte “J” corresponde à área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes, localizada no piso 2:
 A área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes localizada no piso 2, lugar esse que servia como saída de fumo, foi bloqueada temporariamente para ser utilizada como pavimento, com vista à satisfação das necessidades de controlo de passageiros e de passagem alfandegária, passando novamente a ser uma saída de fumo após a conclusão da construção e entrada em funcionamento da área de controlo de automóveis de passageiros e de mercadorias. Esta área provisória tem uma área de 195m², não estando incluída na área total da área de controlo de passageiros;
 Partes “K1” e “K2” correspondem à estrutura principal da Ponte Flor de Lótus anteriormente sob jurisdição do Interior da China;
 Parte “L” corresponde ao tabuleiro e à estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO